



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 14/05/2026

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 925 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub. nº 1770
Livro nº _____ fis. nº _____
Em 13 / 05 / 2026
Ass.: DF

**EMENTA: REITERA INDICA Nº1267/2022
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS
EUCLIDES DA CUNHA, JOSÉ DE
ALENCAR, MACHADO DE ASSIS E
MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas ruas Euclides da Cunha, José de Alencar, Machado de Assis e Monteiro Lobato, bairro Fazendinha**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de maio de 2026.

Diego de Civaldo
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 926 /2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1771

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 13 / 05 / 2026

Ass.: DF

**EMENTA: REITERA INDICAÇÃO 2132/2025
INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ENSINO
BÁSICO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) NO BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, acolher o serviço **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ENSINO BÁSICO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) NO BAIRRO FAZENDINHA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por uma educação de qualidade e a necessidade de espaços adequados para o desenvolvimento educacional das crianças do bairro Fazendinha, apresento esta indicação visando à construção de uma Escola em Tempo Integral para atender aos níveis de Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A construção de uma escola dessa natureza no bairro Fazendinha visa atender uma população escolar carente de infraestrutura educacional, promovendo não apenas a educação básica de qualidade, mas também o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de convivência, que são essenciais para o crescimento saudável e harmonioso das crianças.

Objetivos:

1. **Atender a demanda educacional** do bairro Fazendinha, proporcionando educação de qualidade para as crianças da região.
2. **Oferecer educação em tempo integral**, permitindo que os alunos frequentem a escola durante todo o dia, com atividades que vão além do conteúdo curricular tradicional.
3. **Garantir um ambiente educacional inclusivo** e de qualidade, com infraestrutura adequada, oferecendo espaços adequados para atividades pedagógicas e de lazer.
4. **Contribuir para o desenvolvimento social e emocional** das crianças, proporcionando um espaço seguro e estimulante para o aprendizado e crescimento.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Benefícios Esperados:

1. **Melhoria no desempenho escolar:** O modelo de tempo integral oferece aos alunos mais tempo para estudo, atividades extracurriculares e acompanhamento pedagógico, impactando positivamente no aprendizado.
2. **Redução da evasão escolar:** Oferecer um espaço seguro e atrativo para as crianças aumenta a probabilidade de retenção escolar e diminui a evasão.
3. **Integração comunitária:** A nova escola pode promover a integração da comunidade escolar com as famílias e demais moradores do bairro, estimulando o desenvolvimento social local.
4. **Formação integral:** Além da formação acadêmica, as crianças terão a oportunidade de desenvolver habilidades sociais, emocionais e culturais, ampliando suas perspectivas e potencialidades.

A construção de uma Escola em Tempo Integral no bairro Fazendinha representa um avanço significativo no processo de democratização do acesso à educação, principalmente para as crianças que enfrentam dificuldades no acesso a uma educação de qualidade. A implementação dessa proposta irá beneficiar não apenas os alunos, mas toda a comunidade, promovendo a formação integral e um futuro melhor para todos.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 14 de maio de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.05.26
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 963/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1814

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 13.05.2026

Ass.: _____

EMENTA: INDICA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA -
MOLAS NA ESTRADA EMBAIXADOR SÃO
VICENTE, EM FRENTE A LOJA DO PEDREIRO
BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de construção de quebra-molas NA **ESTRADA EMBAIXADOR SÃO VICENTE, EM FRENTE A LOJA DO PEDREIRO BAIRRO FAZENDINHA**, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas na Estrada Embaixador São Vicente, em frente à Loja do Pedreiro, localizada no bairro Fazendinha, visando proporcionar maior segurança aos moradores, comerciantes, pedestres e motoristas que transitam diariamente pela localidade.

O referido trecho possui intenso fluxo de veículos, sendo frequentes os casos de motoristas trafegando em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física da população, especialmente crianças, idosos e demais pedestres que necessitam atravessar a via constantemente.

Além disso, a região conta com movimentação comercial significativa, o que aumenta a circulação de pessoas no local e torna indispensável a adoção de medidas de redução de velocidade, a fim de prevenir acidentes e garantir mais tranquilidade e segurança para todos.

Dessa forma, a implantação do quebra-molas se mostra medida necessária e de interesse público, contribuindo para a organização do trânsito e preservação da vida.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 14 de maio de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.